



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO CODERTE Nº 254 DE 07 DE MARÇO DE
2022

REAJUSTA OS VALORES DAS TARIFAS DE
EMBARQUE EM TERMINAIS E TARIFAS DE
ACOSTAMENTO, CONFORME ABAIXO MEN-
CIONADO.

Veículo: D.O.R.J.
Data: 14/03/2022
Caderno: Parte I
Página: 17 e 18
Título: Ordem de Serviço
Coderte nº 254 de 07.03.2022.
Reajuste os valores das tarifas
de embarque em terminais e
tarifas de acostamento

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO RODOVIARIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do
Estatuto Social, e conforme Processo nº SEI-100004/000213/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Diante da Portaria DETRO/PRES. nº 1645, de 24/02/2022,
apresento os novos valores da Tarifa de Embarque em Terminais -
TET e da Tarifa de Acostamento, conforme tabela abaixo:

CALCULO DAS NOVAS TARIFAS - MAR/2022

TERMINAL RODOVIARIO	TET OS 185/2019	NOVO VALOR DA TET SEM ISSQN	NOVO VALOR DA TET COM ISSQN
ANDRADE PINTO	R\$1,43	R\$1,57	R\$1,65
BOM JARDIM	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CABO FRIO	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
CACHOEIRA DE MACACU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CASEMIRO DE ABREU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
ITAPERUNA	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
ITATIAIA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
MACAE	R\$3,66	R\$4,03	R\$4,23
MACUCO	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
MENDES	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,58
MENEZES CORTES / RIO DE JANEIRO	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NILOPOLIS	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NOVA IGUAÇU	R\$4,28	R\$4,71	R\$4,94
NOVO RIO / RIO DE JANEIRO	R\$5,85	R\$6,44	R\$6,76
PARAIBA DO SUL	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PATY DOS ALFERES	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PIRAI	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
PORCIUNCULA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
RIO CLARO	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
ROBERTO SILVEIRA / NITEROI	R\$4,72	R\$5,19	R\$5,45
SANTO ANTÔNIO DE PADUA	R\$2,47	R\$2,72	R\$2,85
TRÊS RIOS	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,51
VASSOURAS	R\$3,10	R\$3,41	R\$3,58
	TA 2019	ISSQN	TA 2022
TARIFA DE ACOSTAMENTO	R\$7,31	INCLUSO	R\$8,04



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Art. 2º - Os valores das Tarifas de Embarque em Terminais Rodoviários - TET e Tarifa de Acostamento - TA, de que trata a tabela acima, já estão contemplados com a alíquota de ISSQN do respectivo Município;

Art. 3º - Os índices aplicados às Tarifa de Acostamento - TA e Acostamento, foram de acordo com a Portaria do DETRO/PRES nº 1645, de 24 de fevereiro de 2022;

Art. 4º - Os novos valores de Tarifa de Embarque em Terminais - TET e Tarifa de Acostamento - TA entrarão em vigor em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Ordem de Serviço, ficando, após o prazo citado, revogada a Ordem de Serviço - CÓDERTE nº 185, de 05 de setembro de 2019.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

ANTÔNIO KLEBER BONFIM Diretor-Presidente

Id: 2378773

Veículo: D.O.R.J.

Data: 14/03/2022

Caderno: Parte I

Página: 17 e 18

Título: Ordem de Serviço

Coderte nº 254 de 07.03.2022.

Reajuste os valores das tarifas de embarque em terminais e tarifas de acostamento

